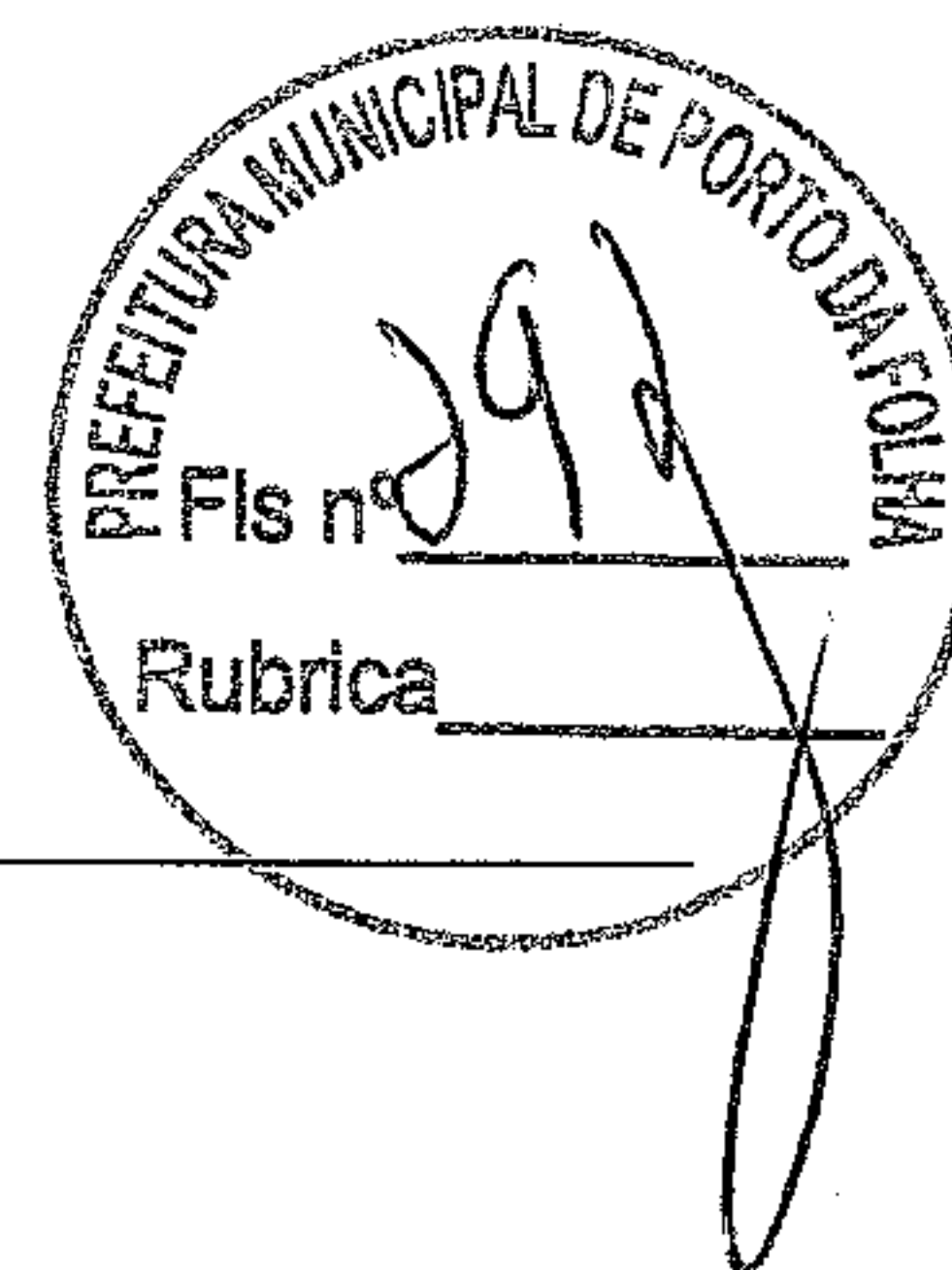




ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA
Rua Augusto Cesar Leite, 141 – Centro – Porto da Folha – Sergipe
CNPJ nº 10.319.517/0001-00



**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO Nº 066/2023.**

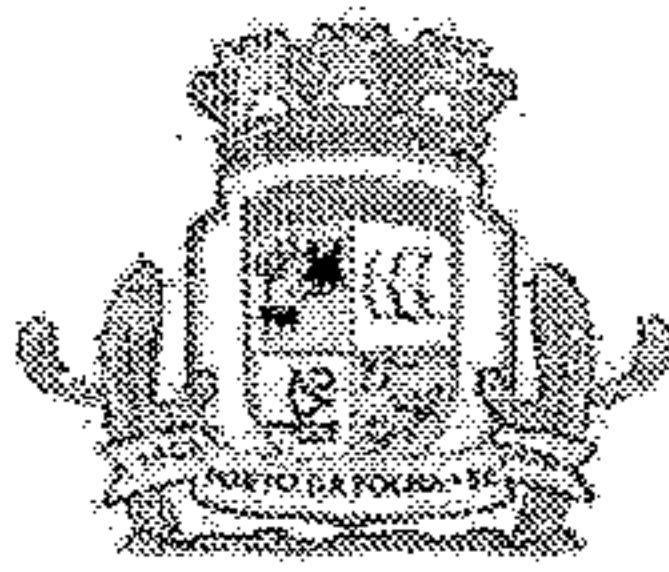
**3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E
VALOR AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO,
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PORTO DA FOLHA, E A EMPRESA
GENISPAULO GUIMARÃES
LINHARES – ME (GUIMARAES &
LEMONS ASSESSORIA E
CONSULTORIA), DECORRENTE DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2023.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA, por intermédio de sua **Secretária**, inscrita no CNPJ sob nº 10.319.517/0001-00, localizada à Rua Augusto Cesar Leite, nº 141, nesta cidade de Porto da Folha/SE doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. **ELITON LIMA GOIS**, e do outro lado, e a Empresa **GENISPAULO GUIMARÃES LINHARES – ME (GUIMARAES & LEMONS ASSESSORIA E CONSULTORIA)**, localizada à Rua Getúlio Vargas, nº 468, Centro, Japoatã/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.973.160/0001-92, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado, pelo seu sócio administrador o Sr. **GENISPAULO GUIMARÃES LINHARES** portador da Carteira de Identidade nº. 2203695-4 SSP/SE e CPF nº. 032.029.155-33, em vista o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – OBJETO

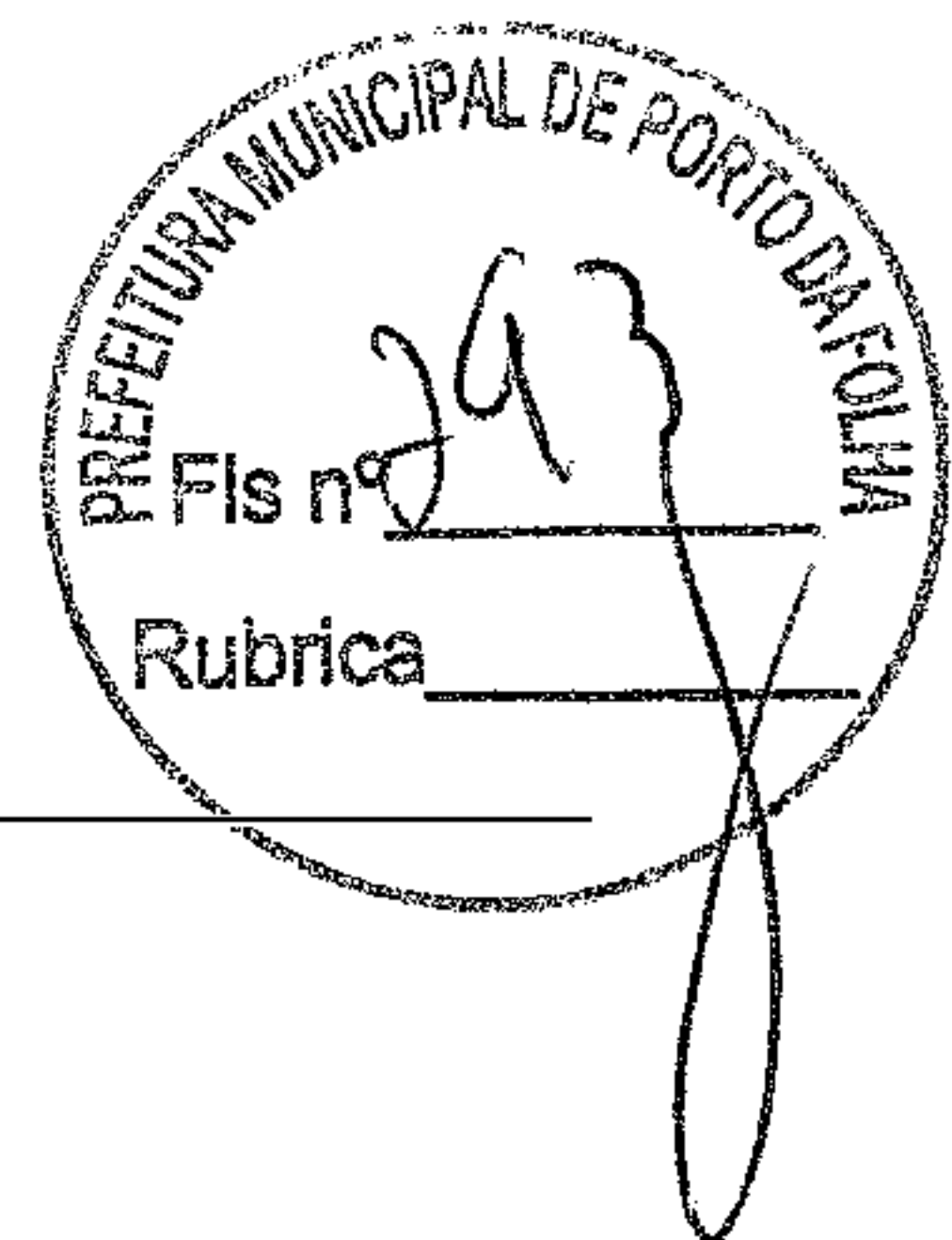
Objeto: Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços combinados de escritório e apoio administrativo junto aos setores de recursos humanos, administrativo e financeiro, auxiliando através de acompanhamento dos procedimentos e envio da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações Fiscais EFD-Reinf, acompanhamento dos procedimentos de implantação, e envio do sistema de Escrituração Digital e das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas E-social, e além do acompanhamento da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciário e de Outras Entidades e Fundo Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE; de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Termo de Referência, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições como:

- Acompanhamento e reconhecimento de dívidas, constituições do crédito previdenciário e contribuições destinadas a terceiros (INSS) das empresas, sendo feito junto à Receita Federal.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA

Rua Augusto Cesar Leite, 141 – Centro – Porto da Folha – Sergipe
CNPJ nº 10.319.517/0001-00



- Acompanhamento de processos em tramitação na RFB –(Receita Federal do Brasil), e na PGFN – (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), por meio das legislações dos parcelamentos especiais, ordinário e simplificado, regidos pelas Leis 10.522/2002, 12.810/2013, 13.485/2017 e a 13.496/2017, e/ou quaisquer alterações legais pertinente à dívida previdenciária e não previdenciária.
- Assessoria para gerir no site da RFB –(Receita Federal do Brasil), e no da PGFN – (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), o e-cac e o REGULARIZA, com certificado digital.
- Acompanhamento das rotinas e auxílio para envio da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf, todos os seus grupos e etapas da prestação de contas de forma a evitar multas ao gestor.
- Acompanhamento das rotinas e auxílio para envio da Escrituração Digital e das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas E-social, compreendendo todas as suas etapas e fases da prestação de contas.
- Acompanhamento e elaboração da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais e Previdenciário e de Outras Entidades e Fundos, para geração do Darf para pagamento das obrigações acessórias.
- Auditoria em Folha de Pagamento, enquadrando e auditando dentro da lei, e/ou regime jurídico, através do estatuto do servidor ou normas celetistas fazendo a atualização cadastral de pessoa/vínculo junto a equipe de setor de pessoal.
- Verificação e Correção das Incidências Previdenciárias.
- Acompanhamento das rotinas Trabalhistas e para o desenvolvimento e cumprimento das Obrigações Acessórias.

CLÁUSULA II - Do Valor e Do Pagamento: O presente Contrato tem como valor mensal a importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, totalizando um valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, contados após emissão na Nota Fiscal pela CONTRATADA.

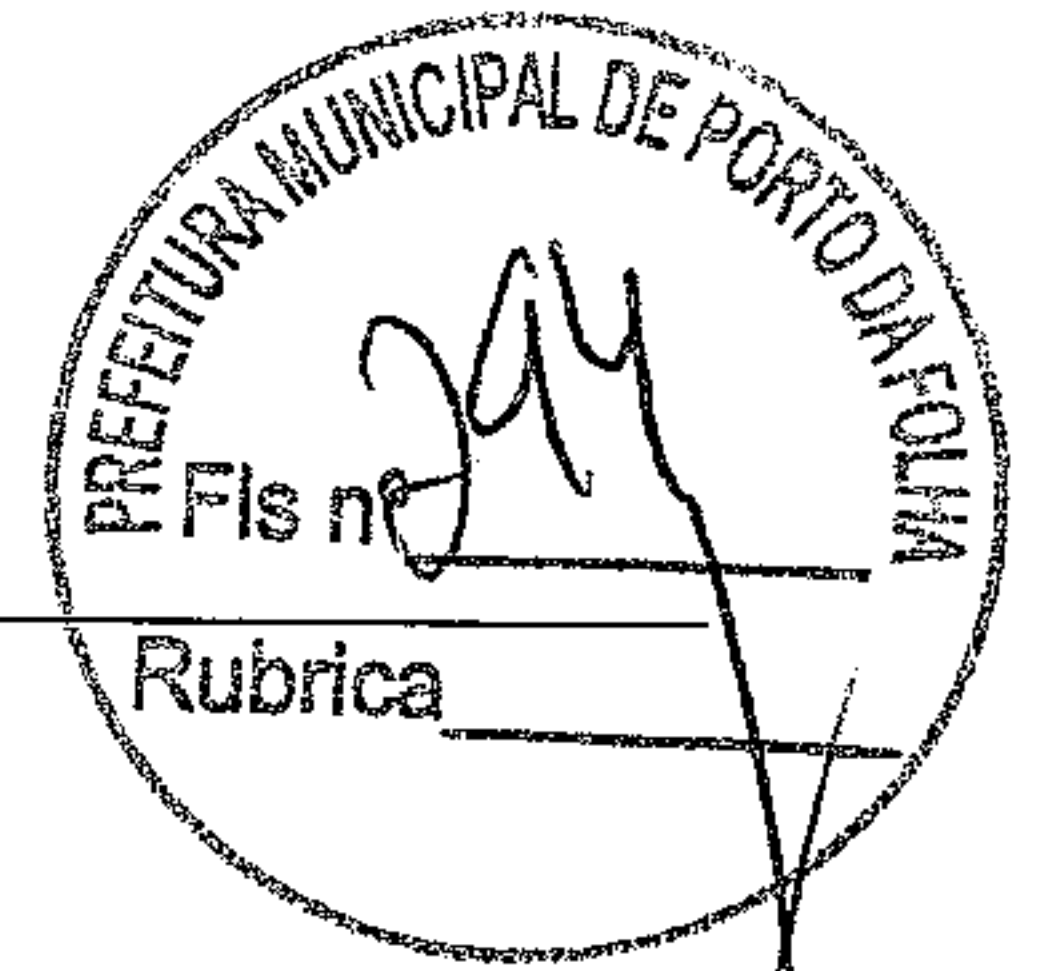
CLÁUSULA III - Dos Recursos: As despesas decorrentes com os serviços ora contratados correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

- Unidade Orçamentária: 9009 – Fundo Municipal de Saúde
- Atividade: 10.302.0007.2036 – Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde
- Conta: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte: 15001002.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA
Rua Augusto Cesar Leite, 141 – Centro – Porto da Folha – Sergipe
CNPJ nº 10.319.517/0001-00



CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Porto da Folha/SE, 30 de abril de 2026.

ELITON LIMA GOIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

GENISPAULO GUIMARAES Assinado de forma digital por
LINHARES:449731600001 GENISPAULO GUIMARAES
92 LINHARES:44973160000192
Dados: 2026.04.30 16:42:58 -03'00'

GENISPAULO GUIMARÃES LINHARES – ME
(GUIMARAES & LEMOS ASSESSORIA E CONSULTORIA)
CNPJ nº 44.973.160/0001-92
GENISPAULO GUIMARÃES LINHARES
CPF nº. 032.029.155-33
R.G nº. 2203695-4 SSP/SE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Quero S. de F. de F. de F.

CPF: 013.512.945-21

Nome: João Samuel Dôni Filho

CPF: 710.711.555-91